ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e dezesseis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, José Carlos Szadkoski, Leonardo de Paula Dias, Rafael Nunes Campaner, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack. Com ausência justificada da Nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad e do Nobre Vereador Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 34ª sessão Ordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo convidou o Nobre Vereador Professor Fabiano Fubá para compor a mesa. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. Súmula:** "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica". **Passou-se a Leitura das Indicações: Indicação nº 408/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a construção das calçadas de pedestres com acesso às residências tangenciais da Rua Cerejeira, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 409/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize a Limpeza do córrego, localizado na Av. Estados Unidos – em frente ao Colégio Estadual Liria Micheleto Nichele -- Bairro Nações. **Indicação nº 410/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, realize a implantação de uma travessia elevada em frente à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, na Avenida Paineiras, nº 539, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 411/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para realização da reforma da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco na Esquina da Avenida das Américas com Avenida Portugal. **Indicação nº 412/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do órgão responsável Faztrans realize a pintura da sinalização vertical, horizontal e faixa de pedestre, no seguinte local: Rua Santa Rita de Cássia em toda a sua extensão, no bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 413/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O vereador Alexandre Maringá, que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja Expedido Oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da implantação de um temporizador para pedestres no sinaleiro, do cruzamento da Rua Cesar Carelli com a Rua Rio Ivaí. (segue fotos em anexo). **Indicação nº 414/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo, através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas ao longo da Avenida Polônia, Avenida Holanda, Rua Dinamarca e Rua Escócia, no bairro Nações, em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 415/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte Indicação: Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de revitalização asfáltica e das calçadas da extensão da rua Rio Santana no bairro Iguaçu I. **Indicação nº 416/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Indicação: Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que través da secretaria competente , realize a manutenção da cancha de areia, e a troca do playground da Praça Gralha Azul entre a Avenida Portugal e a Rua Juruviaria. **Indicação nº 417/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, realize estudo para viabilidade de inclusão de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a autistas no Município de Fazenda Rio Grande – PR. **Indicação nº 418/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

da secretaria competente, realize o calçamento na extensão da Av. Polônia que compreende entre a Av. Áustria até a Rua Madagáscar, no Bairro Nações. Sem mais indicações Sr. presidente. Passou-se a Leitura dos Requerimentos: **Requerimento n° 366/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se está em andamento o Projeto Arquitetônico para a construção de um Centro Especializado para Atendimento e Convivência direcionado exclusivamente para as pessoas idosas residentes em nosso Município. Por questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo registrou a presença do nobre Vereador Serjão, e agradeceu ao Nobre Vereador Professor Fabiano por ter composto a mesa até o presente momento. Com o requerimento em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Muito bom dia a todos os vereadores, todos aqui presente, aqueles que nos assistem em casa, nobre vereadores quero pedir aprovação desse requerimento aí é um já é um trabalho que tem encampado aí algum tempo aí, esse em prol do nossos idosos do município, e esse centro de convivência que vai vim para atender essa demanda já dos idosos da nossa cidade, que faz tempo que pedem um local mais adequado, hoje o pessoal está lá usando um local lá que hoje é alugado né, então a gente precisa preparar um ambiente mais confortável, mais adequado, que a gente possa aí dar um trabalho melhor em prol dos nossos idosos, alguns municípios já possuem esse centro de convivência e além de todo um trabalho social que ali é feito, também existe a questão de um aparato médico, também que muitas vezes são exames, que são feitcs ali mesmo, para poder também averiguar algumas situações e poder dar uma assistência à saúde melhor para nossos idosos aqui do nosso município, então estou pedindo essas informações aí para que a gente vê se nós já temos esse projeto, quem sabe em andamento, esse projeto arquitetônico principalmente, para a gente possa tentar viabilizar esses recursos também junto a nosso orçamento, seja ele através de emenda parlamentar, alguma coisa já tá está destinado na rubrica, mas a gente sabe que o valor ainda é muito baixo, então acho que é importante que a gente tenha essas informações aqui e como disse, nós temos que começar a pensar mais nossos idosos do nosso município que preciso ter esse aparato melhor aqui em nosso município. Muito obrigado senhor Presidente". Não havendo mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 367/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS que, adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o. seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente informe a essa Casa de Leis acerca de: Quais são as empresas contratadas em processo licitatório para realizar exames de urgência e emergência na rede municipal de saúde? Sobre prazos, está sendo cumprido o que está firmado em contrato?

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Requerimento número 367/2024 foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 368/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer-se que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que em conjunto com a Secretaria Municipal competente, sejam realizadas as reformas necessárias no Ginásio de Esportes Sérgio Luiz Claudino, situado no bairro Jardim Veneza, incluindo a instalação de piso modular indoor com revestimento drenante. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 371/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, realize estudo e viabilidade para revitalização do calçamento na Rua Aruba no bairro Nações. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 372/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Ilmo. Sr. Comandante da 4ª Companhia da Polícia Militar, que abrange o município de Fazenda Rio Grande, para que informe quais ações serão desenvolvidas neste final de ano para promover maior segurança aos comerciantes e consumidores de nossa cidade. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 373/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Dep. Estadual Alisson Wandscheer, solicitando o apoio de Vossa Excelência para a destinação de uma Emenda Parlamentar com o objetivo de adquirir um caminhão compactador para a coleta de resíduos volumosos no município de Fazenda Rio Grande. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 374/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para oficiar a Secretaria Municipal de Habitação com a finalidade de obter informações sobre o andamento da regularização fundiária do Condominio Chácaras D'talia, Bairro Eucaliptos situadas na cidade de Fazenda Rio Grande/PR. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 375/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

ao plenário o seguinte Requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, apresente resposta ao seguinte questionamento: Como está sendo realizado o credenciamento da equipe multiprofissional para o atendimento de crianças com transtorno do espectro autista? Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 376/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, forneça informações que dispõem sobre o cronograma de entrega das obras de pavimentação do Jardim Suzuki localizado no Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande - PR. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento n° 377/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte Requerimento: Venho, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a averiguação e a manutenção de um terreno localizado no Bairro Santa Terezinha na rua Santa Rita de Cássia, em frente aos números 1791 ao 1959. O referido terreno encontra-se em condições que podem comprometer a saúde pública e o bem-estar da comunidade local, necessitando de intervenções adequadas. (fotos em anexo). Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais Requerimentos. Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. **Mensagem de Veto n° 01/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação única).** Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n. 040/2023, de autoria do Legislativo – Vereador Gilmar Petry, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bancos nas paradas de ônibus do transporte coletivo no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica". Mensagem de Verto foi colocada em discussão. O **Vereador Gilmar Petry faz o uso da palavra:** "Senhores vereadores obrigado, obrigado Presidente pela eh, só para correção, Senhor vereadores eu quero me posicionar contra a aprovação desse veto, e até peço o voto dos Senhores vereadores também pela desaprovação desse veto, primeiro que o projeto de lei ele é bem claro e a própria argumentação que do jurídico, ele coloca da seguinte forma uma das questões que ele diz do motivo do veto, que é imperativo abordar a questão da adequação dos locais para a instalação dos bancos a inserção indiscriminada de assentos em todas as paradas de ônibus podem encontrar obstáculos relacionados ao espaço disponível, características urbanísticas, e fluxo de passageiros, o que que coloca o próprio projeto de ei aqui, ele não tá falando de forma indiscriminada, o projeto de lei primeiramente ele fala que são os futuros projetos de parada de ônibus ou seja, não são aqueles que estão aí colocados, mas sim os futuros projetos, então

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

não é de forma discriminada, porque quem vai fazer o projeto é a própria prefeitura, ela mesmo que vai adequar os locais aonde deve ser instalado esses pontos com os bancos de ônibus, segundo ponto senhores vereadores a questão da despesa, o artigo 2º do projeto de lei que eu fiz, já me preocupei com essa situação, tanto é que ele foi aprovado nessa casa de leis por esse motivo, que ele fala no artigo segundo, que a instalação para o recurso para instalação desses bancos poderão advir da concessão onerosa do mobiliário Urbano, que esse é uma lei que o município pode fazer assim como o Curitiba já faz, que ela sede o espaço publicitário e a segunda forma que ele pode ser feita através de parceria público privada, outra lei que nós aprovamos na câmara de vereadores e que permite também que empresas possam adotar esses pontos e fazer essas instalações aqui, então são dois pontos cruciais nesse projeto de lei que fiz e que eu discordo desse veto, uma vez como disse porque primeiramente que ele foi aprovado por unanimidade nessa casa de leis porque todos os vereadores aqui entenderam que o projeto de lei não gerava Impacto, segundo ponto as argumentações da procuradoria jurídica se referem à indiscriminação da instalação, e o próprio projeto diz que são os futuros pontos de os do município de Fazendo Rio Grande, e terceiro a questão dos recursos poderem ser vindo através de parceria público-privada e assim também do espaço publicitário poder ser explorado por esses pontos de ônibus, então eu gostaria aqui de me posicionar contra ao veto e pedir aos nobres vereadores que já ajudaram a aprovar esse projeto de lei aqui nessa casa de leis, pudesse também votar contra a essa aprovação desse veto, para que esse essa lei seja aprovada aqui em nosso município, e primeiramente porque ai atender uma solicitação dos usuários do transporte coletivo. **Mensagem de Veto continua em discussão. O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** "Eu só queria até para justificar que o Nobre Vereador colocou que a gente aprovou e a gente tem às vezes nessa casa, a gente aprova alguns projetos, algumas solicitações por não ser contrário ao pedido do colega e coisa assim, mas quando surgiu projeto eu no meu pensamento, até o se o Gilmar Petry tiver oportunidade de assumir um dia o Executivo ou uma secretaria ele vai entender o que eu estou falando, a gente não tem ponto de ônibus, aí nós vamos querer colocar e não tem condição de comprar, a gente, eu tive aqui na LOA, na aprovação na audiência pública do orçamento, não existe dinheiro, nós gastamos 65% com a saúde e educação, aí pro resto sobra 35% para todo, tudo aquilo precisamos investir no município, então conscientemente, e eu falo não tem nem gente na prefeitura para realizar esse serviço, não tem, o Maringá teve na Secretaria de obras e com certeza ele pensou nos pontos de ônibus, eu fiz um projeto, não tem dinheiro para comprar ponto de ônibus, só se pro futuro tiver agora, se vier alguma verba extra, então não tem, então a gente tem que começar, até eu brincava antes ali com o Sandro aqui dentro, porque às vezes a gente fica quieto, ouvindo porque quem teve a experiência, já teve lá, já sabe como é, é e a população quer e cobra, e é um direito deles cobrar sim e é um direito nosso aqui também cobrar, fazer o projeto, mas aí você tem que ver se o outro lado pode fazer, então como eu estive lá, e

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

eu fiz até projeto, Campanner acho que também já fez projeto de pontos ônibus, os outros fizeram, aí a hora que você chega a fazer, aí bom vamos lá para finalizar, tá bom, da onde é que sai o dinheiro, da onde é que vai sair, o que que eu vou cortar, como é que vai fazer, então é bacana fazer o projeto, é legal, a gente enche de lei lá em cima, depois não sai do papel e quem é ocupado, é os políticos que não faz nada, então a gente tem que ser mais realista com as coisas, fazer projetos que possam ser exequível, eu estava vendo, tem outros projetos aqui que jamais vai sair do Papel, quem sabe lá um dia meu tataraneto, alguém consiga fazer, mas é a ideia a população cobra da gente, então a gente tem que se adequar à realidade e aquilo que foi falado no veto, por isso que eu vou votar a favor do veto, o vereador pediu o voto, mas eu vou votar a favor do veto, por quê, porque eu sei que não é possível fazer, nós temos vários lugares, tem quantos pedidos de ponto de ônibus aqui, lá no meu programa pessoal briga todo dia, ah Caio não tem ponto de ônibus, tá chovendo, não tem ponto de ônibus, aí vou querer banco onde não tem nem ponto de ônibus, ah é para os futuro, concordo, é para os futuro que for fazer, aí começa porque não é R$100reais, R$200reais, como se for somar tudo, já não deu recurso, daí não vou ter nem banco, nem ponto de ônibus, então eu só queria justificar por que que vou votar a favor do veto tá nobre Vereador, a gente votou a favor do projeto, agora vota é a questão de momento e a questão de hora de você fazer, votar aí a favor ou contra qualquer tipo de veto, qualquer proposição, mas eu vou procurar inclusive daqui para frente, me até na hora de votar o projeto já falar por que vou ser contra, porque a gente com a experiência que tem daqui a pouco não adianta ficar enganando a população, ah então votou o projeto vai sair, tá bom, só Jesus sabe quando, porque não tem condições a gente sabe como é que funciona. Obrigado senhor Presidente". **Mensagem de Veto continua em discussão. O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra:** "Senhor presidente, vereadores e a todos que estão aqui presente que nos assistem, muito bom dia. Nobre Vereador Gilmar Petri eu sou a favor ao seu projeto de lei tanto é que eu votei a favor ao seu projeto de lei né, para colocação de bancos, em pontos de ônibus é muito importante né as pessoas ficam esperando muitas vezes 30, 40 minutos né é importante, só que Vereador talvez o seu projeto de lei deveria ser vindo após alguma emenda do vereador na LDO, então se houvesse alguma indicação na LDO prevendo a despesa, acredito eu que o seu projeto de lei poderia, lógico a gente vota a favor pensando no bem da população, mas eu também sou a favor ao veto e outra Vereador, utilizar da justificativa da parceria público-privado para aprovar um projeto de lei, dessa forma qualquer projeto de lei pode ser aprovado, indicando apenas essa, essa indicação de artigo, a primeira situação que tem que ser avaliada é se tem a indicação na LDO e na LOA, a orçamento aos quais nós estamos discutindo aqui na Câmara de Vereadores, então simplesmente o fato de dizer que haverá parceria público-privada para aprovar um projeto de lei que não tem eh despesa indicada, acredito que não seja uma justificativa plausível, segundo o vereador, nós já temos um projeto de lei de parceria público-privada, que permite que

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Comerciantes, industriais, explorem espaço público com a intenção de fazer propaganda sobre o seu estabelecimento, então se algum comercio, indústria tiver a intenção de colocar um banco em um ponto de ônibus, ele pode explorar isso basta que ele protocole o pedido de intenção ao executivo, e terceiro Vereador, nós sabemos que grande parte desses pontos de ônibus vem através da Amep, então se a gente aprovar também Vereador uma lei que que diga que deve ter todos os pontos de ônibus, seja eles futuros bancos, se vier da Amep pontos de ônibus que não tenha banco, a gente não vai poder receber também, então talvez também essa indicação, eu acho que o seu projeto de lei é importante, ele deve ser trazido novamente essa Câmara de Vereadores, mas aí sim com todas essas ponderações que eu acusei aqui preenchidas, tá mas sou a favor também do veto do executivo. Muito obrigado Senhor Presidente". Não havendo mais discussão a mensagem de veto foi colocada em votação e aprovada em votação única com voto contrário do nobre Vereador Gilmar Petry. **Mensagem de Veto n° 02/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação única).** Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n. 037/2023, de autoria do Legislativo – Vereador José Carlos Bernardes, que "Dispõe sobre a capacitação em primeiros socorros dos profissionais da educação e da recreação infantil da rede pública e privada do Município de Fazenda Rio Grande". Mensagem de veto foi colocada em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Bom dia a todos os vereadores, as pessoas aqui presentes, quem tá nos acompanhando via rede social, realmente eu hoje, eu até concordo com o veto e vou votar a favor, porque esse projeto de lei foi entrado, dado entrada em abril, demorou-se por aqui, onde foi apresentado na própria comissão que colocou algumas ponderações a CCJ, eu fiz a defesa e no decorrer que me deixou muito assustado, paz me senhores vereadores, veja o que eu tô falando, sou a favor do veto, mas mandaram para praticamente um projeto igual ao meu, sendo que a gente obedece a ordem cronológica das coisas e ainda estava perante o período o qual eu tinha apresentado a justificativa, que estava válido o meu projeto, mas estão fazendo exatamente hoje na educação conforme era o meu projeto, foi pego um funcionário da enfermagem, da Secretaria de Saúde sem custo, como estão falando e meu projeto falava isso e está ministrando esse treinamento, única coisa que estão ministrando treinamento talvez de uma maneira não muito adequada, que teria que ter realizado por um profissional com maior capacitação, com maior conhecimento, era isso que o meu projeto previa, onde seria enfermeiros, médicos especializado na área, que era a ideia da discussão, estão com uma técnica de enfermagem, ela sabe bastante, mas nós estamos deixando de fazer um treinamento mais especializado, onde seria para todos os profissionais da educação e em consequência também trabalhar com a comunidade onde esses alunos desde pequeno, nós temos que implantar esse conhecimento, para levar para as suas casas, onde pode salvar uma vida em suas casas, mas estou feliz que pelo menos está tendo, mas como se colocou a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

justificativa ali, o Executivo Municipal manejou o projeto de lei número 08/2024 com objeto semelhante o qual se encontra em tramitação nessa casa de lei, eles mesmos colocaram justificativa do veto então para os senhores verem, que o Enfermeiro Vereador Enfermeiro José Carlos estava pedindo uma coisa boa para nossa população, onde mandaram praticamente semelhante, é o que tá escrito aqui, mas eu vou votar também a favor do veto, que o meu objetivo era ter o treinamento, isso indiferente se era de lei do Enfermeiro José Carlos ou de outro vereador do executivo, eu quero é o bem pra nossa população, para os servidores e para a nossa população, eu também vou votar a favor do veto". Não havendo mais discussão a mensagem de veto foi colocada em votação e aprovada em votação única por todos os Vereadores. **Mensagem de Veto n° 03/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação única).** Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n. 026/2023, de autoria do Legislativo – Vereador Gilmar Petry, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivos Fiscais (PMIF), destinado para Pessoas Jurídicas de Direito Privado que concedam de forma voluntária horário especial de trabalho para seus colaboradores portadores de deficiência ou com dependentes nesta condição, sem prejuízo de sua remuneração, e dá outras providências". **Mensagem de Veto foi colocada em discussão. O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: "**Senhores vereadores, aqui também mais um projeto de lei de minha autoria, aqui até não vou me opor a esse veto por ser apenas um veto parcial, porque esse também tramitou na nossa casa de leis, foi um projeto muito bem estudado aqui e um projeto de lei de minha autoria e que agora está virando lei no município que vai garantir que as empresas possam conceder horário diferenciado aos seus colaboradores né, em troca disso o município vai estudar quais serão os benefícios, incentivos que eles vão poder dar para essas empresas, ocorre que quando eu fiz o projeto de lei, coloquei o prazo ali de 60 dias para ser feita essa regulamentação e conversando com o próprio jurídico da prefeitura, eles colocaram que para fazer todo o processo vai precisar um pouquinho de tempo a mais, então conversando com eles estão vetando apenas o artigo 5º que impõe o prazo de 60 dias para regulamentação, mas muito em breve assim que o município puder terminar essa regulamentação desse projeto de lei nesse inciso principalmente, a gente vai conseguir e colocar no nosso município e atender principalmente aqueles pais de autista, pais mães de filhos autistas, pessoas com deficiência, que trabalham na nossa iniciativa privada e poderão ter esses benefícios junto ao poder executivo Municipal, então também vou votar favorável a esse veto, como disse por ser apenas o veto parcial desse artigo que coloca esse prazo. Muito obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão a mensagem de veto foi colocada em votação e aprovada em votação única por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 030/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Federal n. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, conforme especifica". O projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. Não Havendo mais matérias na Ordem do Dia. Aberto Espaço as Lideranças Partidárias. Espaço aberto aos Inscritos na Tribuna Livre. Não havendo uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br